

## **50 anos do Fundo de Marinha Mercante**

Comentário do Presidente do Sinaval Dr. Ariovaldo Rocha

28/04/2008

O Brasil dispõe no Fundo de Marinha Mercante (FMM) um dos mecanismos mais eficientes para financiamento da construção naval brasileira. Criado pela Lei 3.381, de abril de 1958, seus objetivos sempre foram prover recursos para a renovação, ampliação da frota nacional, nos seus diversos segmentos, mercante, apoio marítimo e portuário e a produção de petróleo offshore.

O FMM, é um fundo testado e aprovados pelo uso, tem uma estrutura gerencial ágil e eficaz, fatores que o tornam um dos mais eficientes mecanismos de financiamento a construção naval no panorama internacional.

O espírito da Lei é assegurar ao Brasil a inserção no mercado internacional, através do transportes de mercadorias, e a projeção marítima do território para a exploração de riquezas, cumprindo determinações da Lei do Poder Marítimo Nacional.

A Lei 10.893, de 13/07/2004, fez aperfeiçoamentos no Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM. O FMM é administrado pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Conselho Diretor do FMM. Os financiamentos recebem prioridade do CDFMM e são aprovados, após análise. Os recursos do fundo são repassados à indústria naval por quatro agentes financeiros: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (Basa) e Banco do Nordeste (BNB).

O Departamento do Fundo nos informa que o FMM tem uma previsão de liberação de recursos no valor R\$ 2,1 bilhões para este ano de 2008. O FMM foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e prevê investir R\$ 10,6 bilhões em projetos da indústria naval até 2010.

Estão em apreciação no FMM, até o momento (abril 2008), os projetos de construção de 311 embarcações. Existem 269 projetos em carteira para financiamento. Desse total, 42 obras já estão contratadas, aguardando documentação para iniciar outros 157 projetos que se encontram em análise, 36 estão em construção e 34 já foram entregues. O Brasil possui hoje dois pólos significativos de construção naval, nos estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina.

A demanda está aquecida com encomendas de navios para apoio marítimo a plataformas de produção de petróleo em alto mar (off shore) e navios de cabotagem. A expansão da indústria de construção naval beneficia toda a cadeia produtiva do setor.

=====